Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	
2.2 Resultados operacional e financeiro	3
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	4
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	5
2.5 Medições não contábeis	6
2.6 Eventos subsequentes as DFs	
2.7 Destinação de resultados	8
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	12
2.10 Planos de negócios	13
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	16
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	17
5.2 Descrição dos controles internos	19
5.3 Programa de integridade	23
5.4 Alterações significativas	24
5.5 Outras informações relevantes	25

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Diretoria da Companhia entende que durante o período de concessão a estrutura financeira e patrimonial foi suficiente para desenvolver as atividades estabelecidas no contrato que regulava a concessão. O atual perfil patrimonial da Companhia é adequado para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, resultante das atividades desenvolvidas no período de exploração da rodovia.

Todas as operações da Companhia foram realizadas no Brasil, razão pela qual seus resultados operacionais e situação financeira são diretamente afetados pelas condições econômicas gerais do país, em especial, pelas taxas de inflação, taxas de juros, políticas governamentais, flutuações do câmbio e políticas tributárias.

Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas

A Diretoria entende que adota uma política financeira conservadora em seus níveis de alavancagem, sem exposição dos níveis da composição atual. Em 13 de julho de 2022, a classificadora de riscos Fitch Ratings afirmou e, ao mesmo tempo, retirou o Rating Nacional de Longo Prazo "AAA (bra) da Concessionária Rio-Teresópolis S.A (CRT), com perspectiva estável. A retirada do rating ocorreu em função da proximidade do término do contrato de Concessão.

Quanto ao resgate de ações, a Companhia não possui ações resgatáveis e/ou em circulação e nem previsão de realização de tal evento, nos termos do estatuto em vigor.

Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do endividamento da Companhia, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos ter liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir as despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora não seja possível assegurar que tais condições manter-se-ão inalteradas ao longo do tempo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa.

O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 podem ser assim sumariados:

	2023	2022
Debêntures	7.668	11.472
Caixa e equivalente de caixa	(40.761)	(133.046)
Dívida líquida	(33.093)	(121.574)
Total do patrimônio líquido	37.718	137.266
Total do capital	4.625	15.692
Índice de alavancagem financeira	(7,16)	(7,75)

Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia mantém linhas de crédito pré-aprovadas com as principais instituições financeiras do país, para eventual necessidade de capital de giro emergencial.

Empréstimos e Financiamentos (em R\$ mil)

Todos os empréstimos e financiamentos obtidos pela companhia foram devidamente quitados.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) Resultados da Operação da Companhia

(i) Descrição dos componentes importantes da receita:

A Companhia encerrou as atividades operacionais em 21 de setembro de 2022, deixando de auferir receitas decorrentes do contrato de concessão. Atualmente, a atividade fim da Companhia é a administração dos ativos e passivos resultantes da exploração da Rodovia. A fonte de receita da entidade provém dos rendimentos de aplicações financeiras.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Não aplicável

 b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não aplicável

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

Principais indexadores:

CDI: todas as aplicações financeiras da Companhia são remuneradas por este índice. A Companhia não opera com derivativos;

Outros: 100% do endividamento da companhia é composto por debêntures, que são remuneradas através de participação no resultado, quando aplicável, em conjunto e simultaneamente com os dividendos pagos aos Acionistas.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

- a) Em 2023 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
- b) Não houve ressalvas do Auditor, tendo a Companhia atendido à legislação vigente.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Os administradores não esperam a ocorrência de eventos capazes de produzirem efeitos relevantes nas demonstrações financeiras. Informamos, ainda, que:

- i) Não ocorreram alienações de segmento operacional;
- ii) Não houve constituição ou alienação de participação societária;
- iii) Não ocorreram operações não usuais;

2.5 Medições não contábeis

Reconciliação do EBITDA - R\$ mil	Exercício social encerrado em 31 de dezembro		
·	2023	2022	2021
Lucro líquido no ano	(52.509)	31.852	61.977
(+) Imposto de Renda e CSLL	(7.172)	18.545	30.109
(+) Participações	28.500	25.528	38.008
(+) Receitas (despesas) financeiras líquidas	(7.821)	(13.636)	(16.775)
(+) Depreciação e amortização	10	60.649	36.824
(+) Provisões Líquidas	18.880	2.526	(1.869)
EBITDA ajustado	(20.112)	125.464	148.274
Receita Liquida Ajustada ¹	(12.408)	206.177	227.913
Margem EBTIDA Ajustado ²	162,1%	60,9%	65,1%

¹ Receita Líquida Ajustada - Exclui receita de construção e provisões.

O EBITDA é o lucro líquido adicionado de imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida e de depreciações e amortizações. Não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representando, portanto, o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional, em que pese o utilizarmos ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. Por não ter um significado padronizado, nossa definição pode não ser comparável ao de outras companhias.

² Margem EBTIDA Ajustado - Resultado da divisão do EBTIDA Ajustado pela Receita Líquida Ajustada.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

A Companhia avaliou os acontecimentos entre a data base das presentes demonstrações financeiras e a data de divulgação das mesmas e não encontrou eventos subsequentes a serem divulgados.

2.7 Destinação de resultados

A Assembleia Geral Ordinária (AGO) a partir da recomendação do Conselho de Administração, delibera através dos seus acionistas sobre a destinação do lucro líquido do exercício de cada ano apresentado nas demonstrações financeiras devidamente auditadas. Nas antecipações trimestrais tal deliberação ocorre na Assembléia Geral Extraordinária (AGE). Em ambas as assembléias também é deliberado o montante da remuneração das debêntures em conformidade com o estabelecido na escritura de emissão. A Política da Companhia, suportada pela escritura de emissão das debêntures, estabelece o pagamento mínimo de 75% do resultado.

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia pode levantar balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.

Descrição da política de destinação dos resultados

Descrição	2023	2022	2021
a - Regras sobre retenções de lucros	Aquelas previstas em Leis; Saldo de Reservas de Retenção de Lucros.	Aquelas previstas em Leis; Reserva Estatutária de Restituição de capital (1% do lucro líquido após Reserva Legal); Reserva Estatutária para Investimentos (5% do lucro líquido após Reserva Legal) e Reserva para aumento de capital (11% após Reserva Legal	Aquelas previstas em Leis; Reserva Estatutária de Restituição de capital (1% do lucro líquido após Reserva Legal); Reserva Estatutária para Investimentos (5% do lucro líquido após Reserva Legal) e Reserva para aumento de capital (11% após Reserva Legal).
b - Valor das retenções de lucros	-	R\$ 30.813	R\$ 25.412
c - Regras sobre distribuição de dividendos	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme seu Estatuto Social.	É assegurado ao acionista dividendo mínimo obrigatório de 25% na forma da Lei 6404/76. A política da Companhia estabelece o pagamento mínimo de 75% de seu resultado, conforme

2.7 Destinação de resultados

			seu Estatuto Social.
d- Periodicidade das distribuições de dividendos	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.	A companhia, conforme seu Estatuto Social, levantará balanços trimestrais e semestrais e poderá por deliberação do Conselho de Administração, declarar distribuição de dividendos com base nesses balanços, observado o disposto em Lei, os quais serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.
e - Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.	São observadas aquelas contidas em Leis; regulamentações especiais; contratos; decisões judiciais; administrativas ou arbitrais.

Consta também no estatuto social que os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio serão sempre considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

Reservas

- a) Reserva para aumento de capital Anteriormente constituída com o fim específico de manter a paridade de 20% entre os investimentos realizados e o capital social, durante a vigência do contrato de concessão.
- Reserva Legal Constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício. É limitada a 20% do capital social integralizado da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

- c) Reserva de Restituição de Capital (estatutária) Anteriormente constituída à razão de 1% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, durante a vigência do contrato de concessão. Limitava-se a 20% do capital social subscrito. Essa reserva somente poderia ser utilizada para a restituição de capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão.
- d) Reserva para Investimentos (estatutária) Anteriormente constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido do exercício, deduzida a Reserva Legal, durante a vigência do contrato de concessão. Limitava-se a 80% do capital social, com a finalidade de financiar as atividades da Companhia.

PÁGINA: 10 de 25

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

Não mantivemos quaisquer operações, contratos e/ou obrigações passíveis de fatos relevantes que possam afetar significativamente nossos resultados ou perfil de risco.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

Não houve itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras.

PÁGINA: 12 de 25

2.10 Planos de negócios

A Companhia deteve, até setembro de 2022, contrato de concessão para a exploração de serviços públicos delegados a terceiros e, como tal, estas atividades eram submetidas à contabilização conforme o ICPC 01. A Concessionária Rio Teresópolis - CRT deteve o direito de exploração, sob forma de concessão não onerosa de serviço precedido de obra pública, pelo prazo de 25 anos. Sua prorrogação foi assinada em 18 de março de 2021 por mais 18 meses, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 13.448 de 5 de junho de 2017, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, desde o entroncamento com a Rodovia BR-040/RJ até Além Paraíba, mediante cobrança de pedágio, conforme contrato assinado em 22 de novembro de 1995 com a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). O quinto termo aditivo assinado em 18 de março de 2021 ao contrato de concessão, que estendeu o prazo do contrato de concessão pelo período de 18 (dezoito) meses também previa a manutenção, operação e a conservação da rodovia, e sem novos investimentos.

A CRT manteve Convênio Especial de Cooperação Técnica com a ANTT para a realização de serviços, estudos e pesquisas concernentes às diversas áreas da engenharia rodoviária, como também para troca de experiências e informações técnicas com os organismos nacionais e internacionais, em congressos, reuniões técnicas, cursos e desenvolvimento de trabalhos conjuntos. Pelo convênio, a Companhia pode destinar até 0,25% da receita prevista no contrato de concessão, sendo anual a sua utilização.

A CRT protocolou em 05/05/2017, nova Ação de Obrigação de Fazer, com pedido alternativo condenatório e pedido de tutela de urgência contra a União e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em razão de grave desequilíbrio econômico-financeiro existente no contrato de concessão firmado com a CRT, provocado, principalmente, pelas retiradas das praças de pedágio de PN2 e PN3, localizadas no km 71 e km 14, respectivamente, que desde 2013 a CRT tem tentado junto a ANTT uma forma de reequilibrá-lo.

Em 24/09/2018, tendo em vista o reconhecimento do desequilíbrio pelas Resoluções-ANTT nº 5.210/2016 e nº 5.417/2017, o Exmo. Juiz a quo proferiu Sentença favorável ao direito da CRT, condenando a União Federal "ao pagamento do aporte em relação à parcela de 'suspensão definitiva das receitas de pedágio das Praças PN-2 e PN-3 de setembro de 2013 até o final da Concessão".

PÁGINA: 13 de 25

2.10 Planos de negócios

A Advocacia Geral da União emitiu parecer favorável à revisão dos contratos de concessão do setor de infraestrutura de transportes, permitindo a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro, em função da pandemia do novo Coronavírus.

Em 28 de julho de 2020, a Agência Nacional de Transporte Terrestres – ANTT publicou a Portaria nº 052, que visa instituir o grupo de trabalho, para acompanhar a metodologia de cálculo do desequilíbrio econômico-financeiro decorrente dos efeitos extraordinários da pandemia do novo Coronavírus, sobre os contratos de concessão de exploração da infraestrutura rodoviária, geridos pela agência reguladora. A Companhia aguarda o posicionamento da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

A ANTT, embora tenha reconhecido o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão apresentado na 7ª revisão extraordinária e na 21ª revisão ordinária, até o momento não aprovou a forma de reequilibrar o contrato de concessão, conforme as previsões contratuais em vigor.

Em 01 de setembro de 2022, a CRT ajuizou Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência, visando a continuidade na exploração da rodovia, até que fossem apreciados os pleitos de recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro e a conclusão do processo de haveres e deveres em análise pela ANTT. Em 20 de setembro de 2022, em decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região houve o indeferimento do pedido realizado pela CRT para restabelecer a administração do trecho concedido mediante a celebração do contrato de concessão.

Em 21 de setembro de 2022, às 00:00 horas, o novo concessionário EcoRioMinas assumiu a exploração da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), anteriormente administrada pela Concessionária Rio Teresópolis S.A – CRT.

A ANTT, através da Deliberação Nº 248 de 11 de agosto de 2023, aprovou o saldo final de haveres e deveres (valor incontroverso) devido à CRT no montante, atualizado para dezembro/23, de R\$ 420.923.802,69 (quatrocentos e vinte milhões e novecentos e vinte e três mil e oitocentos e dois reais e sessenta e nove centavos), sem, no entanto, confirmação do valor e da data do empenho no orçamento da união para futuro pagamento.

A ANTT encaminhou para as instâncias superiores (Ministérios do Transporte, Planejamento & Fazenda) para validação e autorização do valor final do Haveres & Deveres.

2.10 Planos de negócios

Em 26 de janeiro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) propôs diligência na ANTT e no Ministério dos Transportes objetivando examinar os valores de reequilíbrio de todos os contratos de concessão das rodovias relacionados à COVID 19.

A CRT manteve a classificação deste item como ativo contingente e continua as tratativas com a ANTT & UNIÃO para a definição do prazo e forma de pagamento dos créditos devidos a CRT.

PÁGINA: 15 de 25

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não houve.

PÁGINA: 16 de 25

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Gerenciamento de riscos

A Companhia implantou uma Política de Gestão de Riscos que estabeleceu os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de Gestão de Riscos Corporativos da CRT.

Esta Política busca possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos operacionais, de mercado, de liquidez, de crédito, de imagem e socioambientais.

A Política de Gestão de Riscos tem os seguintes documentos como referência:

- Acordo de Acionistas e Atas de Delegação de Competências;
- Estatuto Social da CRT;
- Código de Ética e Conduta da CRT;
- Política de Gestão de Riscos Financeiros da Invepar;
- ISO 31000, Risk Management Principles and guidelines;
- ABNT, norma;
- COSO Updated, Internal Control Integrated Framework 2013;
- COSO, Gerenciamento de Riscos Corporativos Estrutura Integrada: Técnicas de Aplicação – 2007; e
- IBGC, Instituto Brasileiro de Governança Corporativa Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos - 2007.

A Política de Gestão de Riscos aplica-se a todos os colaboradores e administradores estatutários, independente de cargo, função ou responsabilidade, que direta ou indiretamente participem da gestão de riscos da Empresa.

Também estão definidos os diversos tipos de riscos associados aos diferentes eventos que possam afetar negativamente a realização dos objetivos da empresa ou de seus processos, assim como as diretrizes e as responsabilidades de cada nível da organização, incluindo desde o Conselho de Administração e a diretoria até os colaboradores.

Em complemento à Política em referência, a Norma de Gestão de Riscos, tem a finalidade de traçar as normas e regras garantindo a identificação, a classificação e a avaliação do grau de riscos, e sua gestão eficiente, apoiando a Diretoria no processo de tomada de decisão com foco no alcance dos objetivos corporativos definidos.

PÁGINA: 17 de 25

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Gerenciamento de riscos de mercado

Em conformidade com a Política de Gestão de Riscos, a Companhia não atuou no mercado de derivativos e sua Política era de maximização do pagamento de dividendos e da remuneração das debêntures, concentrando suas aplicações o curto prazo, em papeis de pouco risco, não realizando operações de Hedge.

PÁGINA: 18 de 25

a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

O objetivo dos controles internos adotados pela Companhia é o de proteger seus ativos, verificar a confiabilidade de seus dados contábeis, promover eficiência operacional e assegurar a aderência às políticas definidas pela Companhia.

O processo de controles internos da Companhia é baseado no framework emitido pelo COSO (Committee of Sponsoring Organizations os the Treadway Commission) em 2013.

Como parte integrante de seu ambiente de controles internos, a Companhia adota como principais práticas:

Políticas, Regulamentos, Procedimentos e Instruções de Trabalho, os quais fornecem diretrizes gerais e específicas para condução dos processos de forma alinhada aos objetivos corporativos;

Regulamento de Alçadas e Limites atualizado, que estabelece responsabilidades nos processos decisórios;

Atividades de controle sobre tecnologia da informação, tais como análise de conflitos de segregação de funções, gestão de acessos, sistemas de detecção e testes de vulnerabilidade, e sua adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Estrutura de governança estabelecida para acompanhamento do desempenho dos controles Internos é composta pelos Gestores das áreas operacionais, pela Diretoria Executiva, Comitê de Ética e Conselho de Administração da CRT;

Atividades de controle nos processos de negócios, incluindo o processo de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras, tais como análise de resultados, conciliações contábeis, análise dos relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais;

Avaliação de processos e controles internos, incluindo a realização do Plano Anual de Auditoria Interna, sendo eventuais fragilidades apontadas em relatórios específicos e implementados planos de ação para correções;

Processo de identificação, avaliação, tratamento e reporte dos riscos corporativos;

Código de Ética e Conduta atualizado, cujas diretrizes devem ser seguidas e divulgadas por todos;

Canal de Denúncia em funcionamento, que preserva o anonimato ao denunciante, bem como o sigilo das informações. As denúncias são recebidas por empresa terceirizada especializada e investigadas pela Diretoria, com reporte ao Comitê de Ética e ao Conselho de Administração da Companhia;

A efetividade dos controles é monitorada primeiramente pelas áreas de negócio responsáveis pela sua execução e, ainda, pela Diretoria, sendo eventuais desvios e ações de mitigação reportada ao Conselho de Administração da Companhia.

A Administração da Companhia entende que a estrutura de controles internos é adequada para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras.

b) As estruturas organizacionais envolvidas

As estruturas organizacionais envolvidas no processo de gestão de controles internos, incluem, além de todas as áreas, todos os Gestores Operacionais, o Diretor Presidente e de RI da CRT, o Comitê de Ética e Conselho de Administração, conforme descrito a seguir:

Compete ao Conselho de Administração da CRT, como parte de suas atribuições previstas, (i) definir o nível de risco desejável para os negócios, assim como assegurar que a Diretoria mantenha um sistema de gestão de riscos, monitorando probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção ou mitigação, e (ii) avaliar a efetividade do sistema de controles internos, incluindo políticas e limites de alçada. No exercício de suas atribuições, conta ainda com o apoio de Comitês de Assessoramento.

Ao Diretor Presidente e de RI da CRT cabe, dentre suas atribuições, cumprir e fazer cumprir o modelo de gestão e controle de riscos definidos juntamente com o Conselho de Administração da CRT, além de coordenar as ações para implantação, supervisão e manutenção de controles internos, necessários ao bom funcionamento da Companhia.

O Diretor Presidente e de RI da CRT é responsável pela condução dos processos de avaliação de riscos corporativos e de controles internos, incluindo (i) o estabelecimento de metodologias de análise, (ii) a documentação e reporte das avaliações, e (iii) o apoio aos gestores de negócio na definição de ações para mitigação das principais exposições a riscos corporativos e saneamento de

fragilidades identificadas nos processos de negócio. Cabe ainda a esta diretoria a manutenção do Programa de Integridade, incluindo ações de disseminação para colaboradores e terceiros, *Anti Bribery and Corruption Due Dilligences*, auditorias forenses, revisões do Código de Ética e Conduta, e investigação de denúncias recebidas através do Canal de Denúncias.

Às áreas de negócio cabe a responsabilidade primária pelo monitoramento dos riscos inerentes aos seus processos, além do estabelecimento e manutenção de um ambiente adequado de controles internos para mitigação desses riscos.

c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A eficiência dos controles internos é supervisionada pelo Diretor Presidente e de RI da CRT, com apoio do Conselho de Administração, responsável por (i) acompanhar a execução dos trabalhos de Auditoria Externa e a evolução das ações que visam atender a Carta de Recomendações emitida pelos Auditores Externos, (ii) analisar os relatórios trimestrais e demonstrações financeiras anuais da Companhia, zelando por sua qualidade e integridade, (iii) acompanhar os riscos da Companhia, (iv) acompanhar o resultado dos trabalhos de controles internos, (v) acompanhar os resultados do Programa de Integridade e (vi) acompanhar os resultados do Canal de Denúncia.

Além de seu papel na condução do processo de avaliação de riscos corporativos da Companhia, o Diretor Presidente e de RI da CRT, também avalia os processos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

De forma complementar, a Auditoria Interna, quando solicitada pelo Conselho de Administração da CRT, define e executa o Plano Anual de auditoria, reportando eventuais fragilidades e recomendações a este.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

O relatório dos auditores independentes relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 não contém identificação de deficiências significativas relativas aos controles internos da Companhia.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

As deficiências e recomendações reportadas pelos auditores independentes da Companhia, para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não foram consideradas significativas ao ponto de gerar risco de distorções materiais nas demonstrações financeiras da Companhia. Ainda assim, a Companhia busca o aprimoramento contínuo de seus processos de controle, tratando os apontamentos recebidos quando julgados apropriados.

5.3 Programa de integridade

Para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, a Companhia implantou o Código de Ética e Conduta que determina as melhores práticas a serem observadas por todos os empregados e colaboradores da CRT, bem como estabelece compromissos éticos e de responsabilidade no desempenho das atividades junto aos usuários e acionistas, atuação nos setores público e privado e nas relações com a sociedade como um todo.

A CRT disponibiliza canais confidenciais para receber informações, reclamações, denúncias, dicas e sugestões, identificadas ou anônimas, que serão examinadas pela área de *compliance* da companhia, com apoio do Comitê de Ética e Conduta.

5.4 Alterações significativas

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

5.5 Outras informações relevantes

E em virtude da implantação do trabalho remoto em algumas áreas, a companhia reforçou a política de segurança da informação e *compliance* nestas atividades.

Com o encerramento das atividades operacionais em setembro/22, algumas atividades na gestão de risco foram customizadas para atender a nova estrurura.